

**N.º:**  
**REQUERIMENTO 023/04**

**OSVALDO F. DA SILVA, VANILDO C. CEBALHO e ADAIR F. RAMOS**

Os Vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais, fundamentados no Art 24 Inciso X da Lei Orgânica do Município de Porto Esperidião que lhes outorgam o livre direito de fiscalizar os atos do Poder Executivo e que abaixo grifamos:

***“ X- fiscalizar e controlar, diretamente os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.”***

Considerando que inúmeras reivindicações (indicações e requerimentos) foram efetuadas ao Poder Executivo no sentido de recuperar totalmente a Ponte sobre o rio Aguapeí na Estrada que liga o Distrito de Vila Cardoso com a Vila São Paulo;

Considerando ainda que a ponte, pelo seu estado deplorável tem causado sérios acidentes, aproximadamente 13 registros de acidentes gravíssimos e um óbito. Registram-se ainda, os inúmeros animais, ciclistas e outros que se acidentaram pela falta de segurança da referida Ponte.

Em verificação “ In-Loco” efetuada pelo Vereador Osvaldo Firmino da Silva, pode constatar que a reforma em andamento efetuada pela Prefeitura Municipal, é superficial, com a troca de tábuas e guarnição, ignorando totalmente as vigas de sustentação da ponte que se encontram totalmente podres.

Cont....

**N.º:**  
**REQUERIMENTO 023/04**

**OSVALDO F. DA SILVA, VANILDO C. CEBALHO e ADAIR F. RAMOS**

Cont...

E assim esgotados todos os meios comuns junto ao Poder Executivo para solucionar os problemas dessa Ponte e sem uma solução concreta para o caso, embasados no Regimento Internos desta Casa de Leis, art. 80 e parágrafos, solicitamos do Exmo Sr. Lucio de Arruda Prado, Presidente da Câmara Municipal, ouvido o Colendo Plenário na forma regimental, seja criada uma **Comissão Especial** para proceder um levantamento minucioso “In-loco” relatando a situação da estrutura da Ponte, bem como, todos os acidentes ali ocorridos, valendo-se de Boletins Policial e de depoimentos de pessoas que dependem diariamente dessa estrada e vem sofrendo todas as conseqüências pelo seu estado de conservação.

Nestes termos

Pede Deferimento.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*”, em 08 de Novembro de 2004.

**OSVALDO F. DA SILVA**  
Vereador

**VANILDO C. CEBALHO**  
Vereador

**ADAIR FERRAZ RAMOS**  
Vereador

Assinaturas de apoio:

**AILTON B. DA SILVA**  
Vereador

**FLORISVAL M. ROMA**  
Vereador

**HOTILANO FERREIRA**  
Vereador

**LÚCIO DE A. PRADO**  
Vereador

**RUDIMAR NEVES**  
Vereador

**SANDRO RONALDO FERREIRA**  
Vereador